



DECRETO Nº 3041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Decreta a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972 e de conformidade com a lei nº 2404, de 22 de dezembro de 1986;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), destinado ao cumprimento da lei nº 2404, de 22 de dezembro de 1986, que autorizou a transferência financeira ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira-SAAE.

Artigo 2º - Para atender a abertura do crédito de que trata este decreto, fica anulada a importância correspondente, da dotação 08462241.08/4.1.1.0-Obras e Instalações, constante do orçamento em execução.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de dezembro de 1986.

OSÉ MAURÍCIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA  
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.